

beneficiário o segurado que for demitido, nos termos do artigo 14, inciso II; CONSIDERANDO que A. A. G. M. perdeu a qualidade de segurado ao ser demitido, ex-officio, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, com a perda do posto e da patente;

CONSIDERANDO que a demissão ocorreu por meio de Decreto do Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2017, em cumprimento ao Acórdão das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e, ao artigo 140, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6.833/2006, assim como os artigos 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

CONSIDERANDO que o caso do Capitão QOBP A. A. G. M. foi comunicado à Presidência deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará apenas em 23/07/2019, sendo a Autoridade Máxima competente para anulação do ato; CONSIDERANDO a decisão da Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, devidamente anexada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/270553 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.079, do dia 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o possível erro na análise do pedido de reserva remunerada, em desconformidade com a lei vigente, causou prejuízos ao erário; CONSIDERANDO que, nos moldes legais, a Sindicância Investigativa é um dos instrumentos destinados a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 743/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.126, de 23/09/2022, que determina a abertura de Sindicância Investigativa, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90; nº 5.810/1994; nº 9.784/99 e nº 8.972/2020, com fito de apurar possível erro administrativo e a conduta do agente público que analisou o pedido de transferência para a reserva remunerada, referente ao Processo Administrativo nº 2017/270553, em desconformidade com o que dispunha a lei vigente à época (inciso I, do §2º, do art. 102 da Lei Estadual nº 5.251/85), podendo caracterizar, inclusive, suposto ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, caput, e incisos I e XII, da Lei nº 8.429/1992, ambos referentes ao interessado A. A. G., assim como nomeia a Comissão Responsável e Processante de Sindicância Investigativa; CONSIDERANDO, por fim, o Despacho do Gabinete da Presidência, no dia 27/09/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/270553 (PAE), o qual solicita a substituição de servidor para compor a Comissão Responsável e Processante pela Sindicância Investigativa;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 743/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.126, de 23/09/2022, como Presidente da Comissão Responsável e Processante de Sindicância Investigativa, nos moldes legais das Leis nº 8.112/90; nº 5.810/1994; nº 9.784/99 e nº 8.972/2020, com fito de apurar possível erro administrativo e a conduta do agente público que analisou o pedido de transferência para a reserva remunerada, referente ao Processo Administrativo nº 2017/270553, em desconformidade com o que dispunha a lei vigente à época (inciso I, do §2º, do art. 102 da Lei Estadual nº 5.251/85), podendo caracterizar, inclusive, suposto ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, caput, e incisos I e XII, da Lei nº 8.429/1992, ambos referentes ao interessado A. A. G. M., a servidora Alice Barros Guedes, matrícula nº 5946219/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Gerência de Diligências, pelo servidor Francisco Jadir de Souza Campos Júnior, matrícula nº 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 753 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1235938 (PAE), de 23/09/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período 06/10/2022 a 07/10/2022, a fim de participar de reunião de assuntos institucionais, promovida pelo Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 859558

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 217 de 29 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1245960,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, matrícula nº 54185831/2, CPF: 858.478.522-15, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (Quinze) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

FONTE:

339030/- Consumo – R\$1.000,00

339036/-Serv. Terceiros : Pessoa Física – R\$1.000,00

339039 – Serv. Terceiros : Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 859241

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 565 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista Fazendário, Id Func nº 52000/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, correspondentes ao triênio de 06/10/1998 a 05/10/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 468 de 11/08/2022, publicada no DOE nº 35.082 de 19/08/2022.

servidor SERGIO OTAVIO CONTENTE FERNANDES

Onde se lê: triênio de 26/11/1999 a 25/11/2000

Leia-se: triênio de 26/11/2017 a 30/06/2022.

Protocolo: 859568

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 2140 de 27 de setembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, nº 0527997601, AUDITOR-C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, objetivo de participar do xxv Congresso Internacional de Direito Tributário da Abradt em Belo Horizonte, no período de 04.10.2022 à 07.10.2022, no trecho Belém - Belo Horizonte - Belém.

PORTARIA Nº 2161 de 28 de setembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de entrega de bens e móveis nas Cerat's, no período de 28.09.2022 à 01.10.2022, no trecho Belém - Capanema - Paragominas - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 2147 de 27 de setembro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando bens móveis para as unidades desta Secretaria, no período de 28.09.2022 à 01.10.2022, no trecho Belém - Capanema - Paragominas - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº. 2162 de 28 de setembro de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, FISCAL-C, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar de treinamento de campo durante o curso de formação, no período de 29.09.2022 à 04.10.2022, no trecho Belém - Itinga - Belém.

Protocolo: 859573